

<u>DECRETO Nº 12.089</u> De 26 de setembro de 2019

Declara hóspedes oficiais do Município a Comitiva do Chefe da Seção de Tiros de Guerra da 2ª Região Militar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada pelo Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02-002, através do Ofício nº 115/TG/2019, datado de 17 de setembro de 2019; e,

Considerando que estará nesta cidade no próximo dia 03 (três) de outubro do corrente ano, o Coronel Sérgio Moron Chiarelli - Chefe da 1ª Seção de Tiros de Guerra da 2ª Região Militar e sua comitiva composta pelo 2º Sargento Claudomir Severino da Silva, Soldado Rodrigo Alves Pace, 1º Tenente Jeremias Romualdo Alves e 3º Sargento Daniel Souza Andrades Silva, os quais serão acompanhados pelo Sub Tenente Cleitor de Almeida Paiva e 1º Sargento Fabio Bezerra de Lima, objetivando a realização da 2º Visita de Orientação Técnica 2019 aos Atiradores matriculados no TG 02-002, de nossa cidade;

Considerando que essa visita muito honrará Araraquara e os seus munícipes;

DECRETA:

Art. 1º São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Araraquara, no dia 03 (três) de outubro do corrente ano, os llustríssimos Senhores Coronel Sérgio Moron Chiarelli - Chefe da 1º Seção de Tiros de Guerra da 2º Região Militar e sua comitiva composta pelo 2º Sargento Claudomir Severino da Silva, Soldado Rodrigo Alves Pace e 1º Tenente Jeremias Romualdo Alves e 3º Sargento Daniel Souza Andrades Silva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de

sua publicação:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA Prefeixo Municipal JULIANA PICOLI AGATTE Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guiche nº 077.574/2019 ("RAP").